



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 196/2025

De iniciativa do Vereador Greston Henrique de Souza (**Vereador Guequim**), o projeto epigrafado que dispõe sobre “Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização Contra o Uso de Linha com Cerol e Linha Chilena no Município de Ipatinga.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 196/2025

“Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização Contra o Uso de Linha com Cerol e Linha Chilena no Município de Ipatinga.”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização Contra o Uso de Linha com Cerol e Linha Chilena, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto de cada ano, no município de Ipatinga, coincidentemente com o período de maior incidência na prática de soltura de pipas.

§1º Durante essa semana, serão realizadas atividades educativas, campanhas informativas e outras ações de conscientização para alertar a população sobre os riscos do uso de cerol e linha chilena.

§2º As atividades da Semana de Conscientização serão direcionadas para todas as faixas etárias, com ênfase em crianças, jovens e adultos, abrangendo todos os grupos que praticam ou que podem ser afetados pelo uso de pipas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Art. 2º A implementação da Semana de Conscientização poderá envolver parcerias com órgãos de segurança pública, secretarias municipais de saúde, educação, segurança, além de outras entidades e organizações da sociedade civil.

§1º O objetivo principal da ação será reduzir o número de acidentes graves, como lesões em motociclistas e outros incidentes que envolvam o uso de linha com cerol ou linha chilena, garantindo a segurança dos cidadãos.

§2º O projeto poderá incluir a recomendação de locais adequados e seguros para a prática de soltar pipas, como áreas abertas, distantes de redes elétricas, vias públicas e demais locais de risco.

Art. 3º A campanha educativa deverá informar sobre a legislação vigente que proíbe o uso de linha com cerol e linha chilena, alertando para as penalidades previstas para quem descumprir as normas.

Art. 4º Será disponibilizado materiais informativos, como panfletos, cartazes, vídeos e outros meios de comunicação, a serem distribuídos nas escolas, praças, centros comunitários e outros locais de grande circulação.

Art. 5º A coordenação e execução das atividades poderão ser realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Polícia Municipal, podendo o Poder Executivo firmar parcerias com outras entidades.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Adiel Fernandes de oliveira

RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário







Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 ago 2025** 18:19:24  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 ago 2025** 18:30:42  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2025** 18:31:19  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 20 ago 2025** 19:21:40  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

